



**PORTARIA Nº 072, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 seguintes Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao ano 2006, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **SENIO REINOLDO KIRST**, lotado, no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula n.º 346/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de janeiro de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças